



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia



Plano de Biossegurança para a Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais no Contexto da Pandemia COVID-19

Salvador, 19 de Fevereiro de 2022

Sumário

1. Introdução	3
2. Medidas de precaução e biossegurança	3
2.1. Orientações Gerais	3
2.2. Orientações Específicas	4
3. Setores	5
3.1. Recepção e Portaria	5
3.2. Diretoria, Secretarias e outras áreas administrativas	5
3.3. Salas de aulas Teóricas e Auditório	6
3.4. Laboratórios de Pesquisa e Extensão	6
3.5. Laboratórios Multiuso e de Anatomia	7
3.6. Sala de informática	8
3.7. Salas de permanência de professores	9
3.8. Cantina	9
3.9. Fazendas Experimentais	9
4. Considerações Finais	11
5. Referências	12
6. Equipe Executora	13
ANEXO I	14
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE	14
ANEXO II	15
AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR(ES) SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR	15
ANEXO III	16
AUTODECLARAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO	16
ANEXO IV	17
AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19	17
ANEXO V	18
AUTODECLARAÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19	18
ANEXO VI	
DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DOS LOCAIS UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA	19
Auditório	20

Número máximo de pessoas: 81	20
Sala 126	21
Sala 205	22
Sala 206	23
Sala 301	24
Sala 302	25
Sala 303	26
Museu Interativo de Anatomia Comparada (MIAC) - Sala 105	27
Laboratório de Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados - LaITLacteos	28
Laboratório de Inspeção e Tecnologia de Carnes e Derivados - LabCarne	29
Laboratório Multifuncional	30
Laboratório de Análise Sensorial de Produtos de Origem Animal	31
Laboratório de Nutrição Animal 2	32
Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas - LASP	33
Laboratório de Aquicultura e Sanidade de Organismos Aquáticos - LASOA	34
Laboratório de Informática	35
Laboratório de Sanidade Avícola da Bahia - LASAB	36
Laboratórios Multiuso 02, 03 e 04	38
Laboratórios de Anatomia 01	39
Laboratórios de Anatomia 02, 03 e 04	40
Fazenda Experimental de Entre Rios	41
Fazenda Experimental de São Gonçalo dos Campos	43
ANEXO VII - Formulário Retorno Atividades Presenciais COVID-19	45

1. Introdução

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou que a enfermidade respiratória aguda grave identificada pela primeira vez na cidade de Wuhan na China cujo agente etiológico é o novo coronavírus SARS-COV-2, constitui uma pandemia, portanto uma emergência de saúde pública ressaltando a necessidade de tomada de medidas de biossegurança para a contenção da disseminação do vírus.

Atualmente, permanece a condição de emergência de saúde pública nacional e internacional decorrente da pandemia da COVID-19, o que exige a combinação de medidas preventivas individuais e coletivas para aumentar a proteção de todas as pessoas; porém a atual situação sanitária permite, contudo, a retomada na modalidade presencial de atividades técnico-administrativas, bem como de ensino, pesquisa e extensão, caso atendidos os requisitos de biossegurança e respeitado estritamente o Plano de Contingência da UFBA, em virtude do caráter especial e transitório do semestre em tela.

Assim, entendendo a necessidade e elaboração de um plano para o retorno seguro e gradual das atividades presenciais no âmbito da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA, respeitando a legislação vigente acerca do tema, objetivou-se a confecção deste material. Tendo como Base legal a Resolução CONSUNI No. 07/2021 (artigo 2º) que estabelece que as Unidades Universitárias e Órgãos da Universidade devem formular os seus respectivos Planos de Biossegurança em conformidade com o PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NO SEMESTRE 2022-1, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19 e de acordo com análise do Comitê de Assessoramento do Coronavírus, os documentos supracitados, além do comunicado PRODEP nº 5/2022 foram utilizados para confecção deste manual.

2. Medidas de precaução e biossegurança

Considerando que as **atividades presenciais** nos *campi* da UFBA somente poderão ser realizadas por pessoas com **esquema vacinal completo** contra a COVID-19 (parágrafo 1º, artigo 2º da Resolução CONSUNI 07/2021), a apresentação do certificado do ciclo de vacinação completo será exigido antes de acessar às dependências da EMEVZ e dos seus órgãos complementares (Fazendas Experimentais).

2.1. Orientações Gerais

- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% ou lavá-las com água e sabão ao chegar ao local da atividade, e antes e depois de realizar as suas atividades;

- Verificar a temperatura da pele. Deve ser de no máximo 37,2 °C. Temperatura acima desse valor impede que você inicie suas atividades ou permaneça no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA. Esse procedimento deve ser realizado de forma que não promova aglomerações, caso contrário deve ser evitado;
- Usar a máscara o tempo todo. Trocar de máscara a cada quatro horas ou quando estiver úmida. Conhecer os procedimentos para colocar e retirar a máscara com segurança;
- Usar, além da máscara, os EPIs recomendados para a realização das suas atividades, de acordo com o protocolo específico de cada setor;
- Manter a distância mínima de um metro e meio dos outros;
- Evitar aglomerações. Não realizar refeições ou lanches coletivos, reuniões informais, conversas nos corredores e no café, em banheiros e em ambientes não ventilados;
- Evitar cumprimentos por contato físico, abraços, beijos e apertos de mãos. Não tocar no rosto ou na máscara;
- Circular entre locais de trabalho ou de qualquer atividade para o que for estritamente necessário;
- Permanecer no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA somente pelo tempo necessário. Deixe as dependências da Unidade ou Órgão ao encerrar suas atividades;
- Evitar tocar em superfícies muito manipuladas. Quando o fizer, higienize ou lave as mãos com água e sabão;
- Não consumir alimentos onde estiver realizando suas atividades. Consumir alimentos em horário e local apropriados durante o período de trabalho. Repor a máscara após beber água;
- Se tossir ou espirrar, proteger o nariz e a boca com o braço. Se usar lenço ou toalha de papel, descarte-o adequadamente.

2.2. Orientações Específicas

Considerando os diferentes ambientes componentes da estrutura física da EMEVZ e os seus órgãos complementares, as orientações no capítulo sobre distanciamento entre as pessoas do “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”, faz-se necessária a especificação dos diferentes cômodos de forma adequada à natureza das atividades neles desenvolvidas.

O plano de biossegurança das Unidades Universitárias e Órgãos deve conter os requisitos específicos quanto ao distanciamento adequado à realização das atividades administrativas e das atividades acadêmicas.

Neste Plano ficam preconizados os seguintes parâmetros:

- Locais onde se realizem atendimento externo presencial devem ser organizados de tal maneira que se evite aglomeração, estabelecendo distanciamento de 1,5m entre pessoas que aguardam em filas ou em áreas de espera pelo atendimento.
- Para as salas, auditórios e laboratórios, considerou-se, para espaços com área de até 60 metros quadrados, um distanciamento mínimo de 1,3 metro para cada lado entre pessoas, medido do eixo ou centro de cada pessoa (ou 80 centímetros entre carteiras);
- Para espaços com mais de 60 metros quadrados, aplicou-se distanciamento de 1,2 metro para cada lado entre pessoas, medido do eixo ou centro de cada pessoa (ou 70 centímetros entre carteiras)

Apesar do distanciamento sugerido pelo plano de contingência da UFBA, o Comitê Interno da EMEVZ optou por reduzir a ocupação à metade para as aulas teóricas, a fim de evitar a aglomeração de pessoas nos corredores e áreas em comum da unidade durante o deslocamento para as salas e laboratórios durante os intervalos das aulas.

3. Setores

3.1. Recepção e Portaria

Descrição das medidas:

- Verificar a comprovação do esquema vacinal completo contra a COVID-19 (parágrafo 1º, artigo 2º da Resolução CONSUNI 07/2021)
- Controle do fluxo de pessoas na unidade;
- Aferir a temperatura da pele, desde que não promova aglomerações ou retardo do início das atividades;
- Orientar os estudantes na manutenção do distanciamento de pelo menos 1,5m entre eles e evitar aglomeração de pessoas;
- Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras;
- Recomendar a utilização de álcool em gel sempre ao acessar o prédio.
- Informar a Secretaria da Diretoria qualquer inconformidade com as normas de biossegurança;

3.2. Diretoria, Secretarias e outras áreas administrativas

Descrição das medidas:

- Locais onde se realizem atendimento externo presencial devem ser organizados de tal maneira que se evite aglomeração, estabelecendo distanciamento de 1,5m entre pessoas que aguardam em filas ou em áreas de espera pelo atendimento.

- Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante todo o turno de trabalho;
- Higienizar mesa, cadeira e qualquer outra superfície de contato contínuo com álcool 70%;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas;
- Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado;
- Ao final do turno, higienizar equipamentos e material de uso comum com álcool a 70%;
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 4 horas.
- Priorizar, sempre que possível, reuniões remotas;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.

3.3. Salas de aulas Teóricas e Auditório

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de pessoas de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.

3.4. Laboratórios de Pesquisa e Extensão

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;

- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de pessoas de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

3.5. Laboratórios Multiuso e de Anatomia

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar as atividades, os discentes devem guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- O docente responsável pela aula deverá orientar os alunos quanto às medidas de biossegurança adotadas para cada aula prática;
- Todos devem permanecer de máscara durante todo o período de aula. O EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.

- Manter a distância mínima de 1,3 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70% a bancada, equipamentos e qualquer outra superfície de contato;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório.
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Apenas os discentes matriculados no componente curricular, cujo horário é reservado no laboratório deverá ter acesso ao mesmo;
- O laboratório deve ser higienizado ao final de cada aula;
- Laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- No caso de aula com demanda de utilização de equipamentos de uso comum, como microscópios, o número de alunos permitidos ficará condicionado a adequada higienização dos equipamentos disponíveis.

3.6. Sala de informática

Descrição das medidas:

- Locais onde se realizem atendimento externo presencial devem ser organizados de tal maneira que se evite aglomeração, estabelecendo distanciamento de 1,5m dentro da sala, entre pessoas que aguardam em filas ou em áreas de espera pelo atendimento.
- Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante todo o turno de trabalho;
- Higienizar mesa, cadeira e qualquer outra superfície de contato contínuo com álcool 70%;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas;
- Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado;
- Ao final do turno, higienizar equipamentos e material de uso comum com álcool a 70%;
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 4 horas.
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.

3.7. Salas de permanência de professores

Descrição das medidas:

- Os docentes que compartilham salas de permanência devem ser responsáveis pela organização de uma escala de uso dos recintos.
- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades.
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato.
- Recomenda-se evitar circulação desnecessária pelos corredores a fim de evitar aglomerações.

3.8. Cantina

Descrição das medidas:

- Os responsáveis pelo restaurante devem estar cientes das normas e recomendações de biossegurança para ambientes onde alimentos são comercializados.
- Os colaboradores do restaurante devem estar cientes das recomendações e orientar o público quanto às mesmas.
- Disponibilizar luvas descartáveis e álcool em gel em locais próximos ao buffet para que os usuários possam utilizar.
- Organizar o fluxo de pessoas de forma a manter a distância mínima de 1,5 m entre pessoas ou evitar aglomerações;
- Programar rotina frequente de limpeza das mesas após a utilização dos clientes
- Orientar os clientes para permanecerem, sempre que possível, de máscaras. Retirando apenas no momento da alimentação.

3.9. Fazendas Experimentais

Descrição das medidas:

- Primeiramente a presença nas Fazendas Experimentais fica condicionado às regras para transporte coletivo com veículo oficial da UFBA, seguindo sempre as orientações do setor de transporte, já embasadas pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”

- Verificar a comprovação do esquema vacinal completo contra a COVID-19 (parágrafo 1º, artigo 2º da Resolução CONSUNI 07/2021). Essa documentação deve ter sido organizada e enviada, em forma de lista única, à coordenação das fazendas pela secretaria da EMEVZ ou pelo Professor responsável pela atividade a ser realizada com, pelo menos, 72 horas de antecedência, essa medida se estende aos estudantes e professores que acessem as fazendas de veículo particular ou transporte público;
- As medidas de biossegurança devem ser aplicadas nos alojamentos, benfeitorias e atividades a campo, sejam essas atividades individuais ou coletivas;
- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a atividade;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel e/ou lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19”.
- No caso de atividades que demandam de hospedagem nas Fazendas, o cálculo do número de pessoas será condicionado à capacidade dos dormitórios de cada alojamento estudantil;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.

4. Formulários de Autodeclaração de Status Sanitário

Com o objetivo de informar a unidade de lotação, os servidores, discentes e docentes deverão manter a sua situação de saúde atualizada por meio do preenchimento de formulários específicos para algumas situações. Estes formulários devem ser entregues à sua chefia imediata ou colegiado do curso, no caso de estudante, a fim de se definir os procedimentos adequados. Os formulários encontram-se disponíveis em anexo e referem-se às seguintes situações:

- **Anexo I** - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (Afastamento das atividades presenciais em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19)
- **Anexo II** - AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR(ES) SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR
- **Anexo III** - AUTODECLARAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
- **Anexo IV** - AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19

- **Anexo V - AUTODECLARAÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19**

4. Considerações Finais

Tendo em vista a situação epidemiológica atual da pandemia COVID-19 causada pelo vírus SARS-COV-2, ressalta-se a necessidade do cumprimento das medidas elencadas nesse plano para que a comunidade EMEVZ possa retornar gradualmente às atividades presenciais e de forma segura. Assim, espera-se a valiosa colaboração de discentes, docentes, técnicos e demais membros da comunidade.

Os casos e situações omissas ao previsto nesse plano deverão ser analisados pela Diretoria da EMEVZ em consonância com o Comitê responsável.

5. Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Plano de contingência e medidas de biossegurança para a realização de atividades presenciais no semestre 2022-1, na Universidade Federal da Bahia, em vista da pandemia da covid-19/ Universidade Federal da Bahia. Salvador: EDUFBA, 2021. 57 p.: il. color. UFBA em Movimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Resolução CONSUNI 07/2021. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_consuni_07.2021_1.pdf .Acesso em: 14 fev. 2021.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2020. 21 p. Disponível em: <https://proad.ufba.br/protocolo-de-biosseguranca-para-retorno-das-atividades-nas-instituicoes-federais-de-ensino-0>. Acesso em: 4 abr. 2021.

Ministério da Educação. Plano de contingência para emergência em saúde pública do Hospital veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia frente a pandemia de síndrome respiratória aguda grave (*severe acute respiratory syndrome -sars*) por coronavírus 2 (*cov-2*) (*sinonímia corona virus disease 2019 - covid-19*). Acesso em: 14 fev. 2021.

6. Equipe Executora

- Prof. Dr. Ricardo Diniz Guerra e Silva
 - Professor Adjunto IV
 - Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias da EMEVZ

- Profa. Dra. Rosângela Soares Uzêda
 - Professor Adjunto C
 - Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal/EMEVZ

- Prof. Dr. Luiz Vítor Oliveira Vidal
 - Professor Associado I
 - Departamento de Zootecnia da EMEVZ

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e na Resolução Consuni UFBA nº 07 de 12 de novembro de 2021 que me enquadro em situação de afastamento das atividades presenciais em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19, nos termos do inciso I do art. 4º da Instrução Normativa e do parágrafo 8º da Resolução. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR(ES) SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e na Resolução Consuni UFBA nº 07 de 12 de novembro de 2021, que tenho filho(s) ou menor(es) sob guarda em idade escolar ou inferior ou que tenho pessoa(s) que necessita(m) da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência ao (s) meu(s) filho(s) em idade escolar. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda

Informações adicionais:

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):

Nome Completo:

Idade: Escola: () Pública () Privada

UF da Escola: Cidade da Escola: _____

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e na Resolução Consuni UFBA nº 07, de 12 de novembro de 2021, que completei o ciclo vacinal de imunização contra a COVID-19, já transcorridos mais de trinta dias desta completa imunização. Declaro ainda que me enquadro nas hipóteses previstas no inciso I, art. 4º da referida Instrução Normativa e no parágrafo 8º da Resolução, mas minha(s) comorbidade(s) apresenta(m)-se controlada(s) e estável(is), podendo retornar ao trabalho presencial. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que devo ser submetido a afastamento em razão de apresentar sinais ou sintomas suspeitos de COVID-19, com data de início em _____, estando ciente que devo procurar atendimento de saúde e retornar às atividades presenciais após a resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, caso não tenha sido confirmado o diagnóstico de Covid-19 ou outra doença que enseje no afastamento por motivo de saúde. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que tive contato com caso confirmado de Covid-19 no dia _____ (data do primeiro contato) conforme itens assinalados abaixo, me enquadrando, portanto, como um contato próximo de caso confirmado:

estive a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos;

tive contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito ou confirmado;

sou profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de Covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados;

tive contato domiciliar com residentes na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, dentre outros).

Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DOS LOCAIS UTILIZADOS EM
ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

Auditório

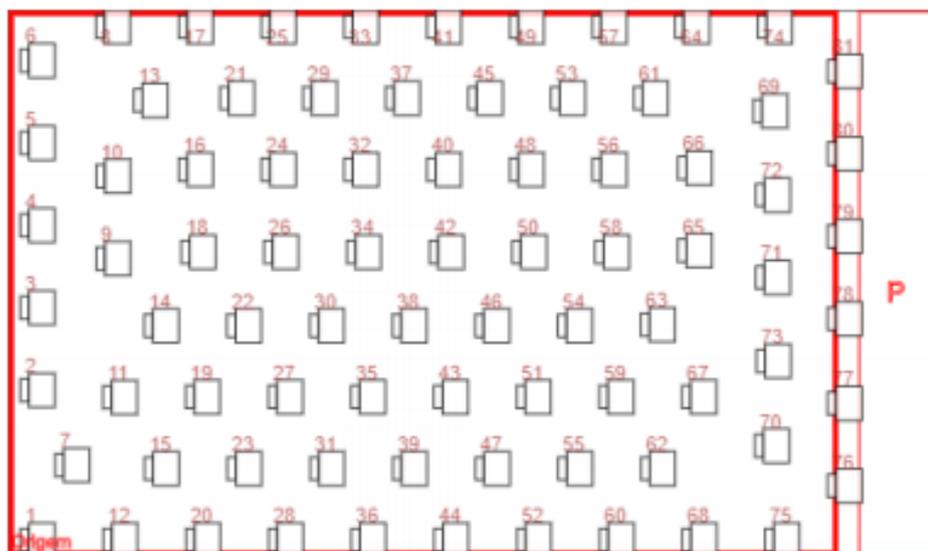
Dimensões: 114,0m²

Distanciamento preconizado: 1,2 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.



Número máximo de pessoas: 81

Sala 126

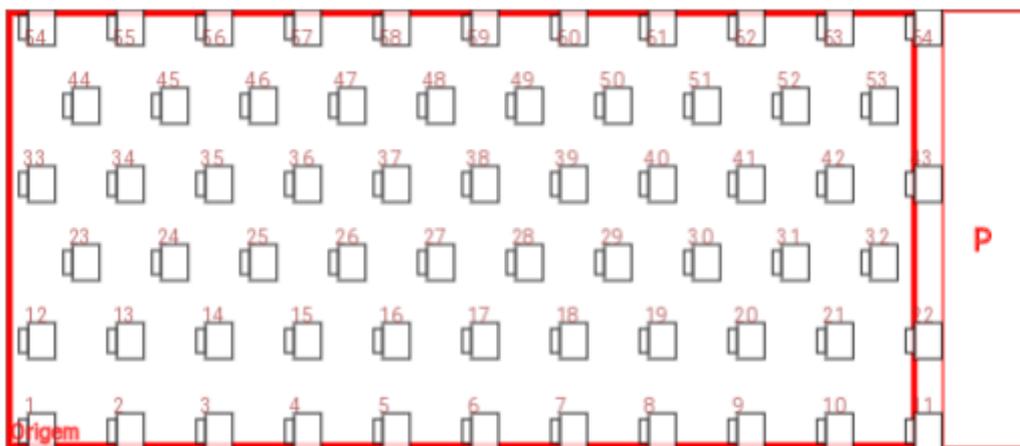
Dimensões: 76,25m²

Distanciamento preconizado: 1,2 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.



Número máximo de pessoas: **64**

Sala 205

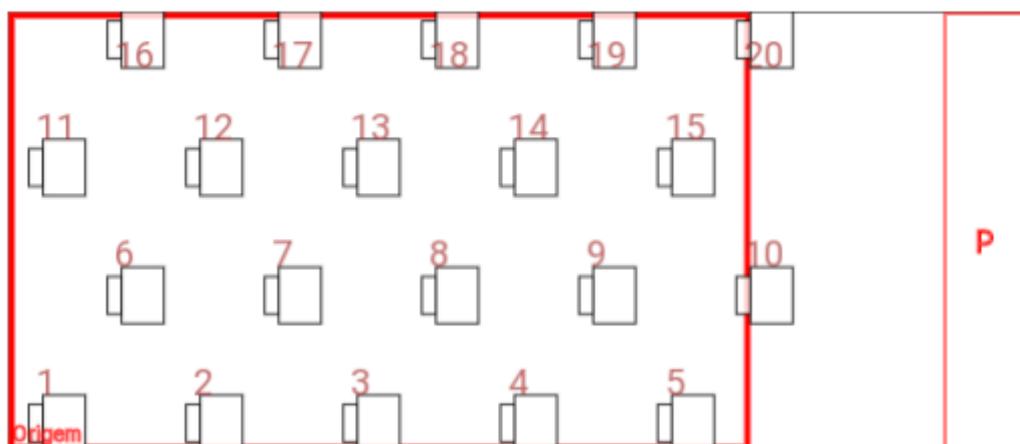
Dimensões: 25,35m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.



Número máximo de pessoas: 20

Sala 206

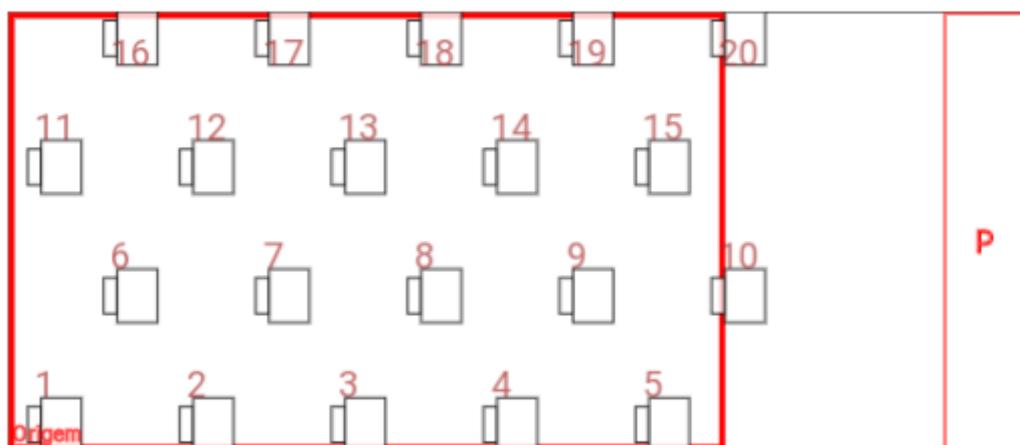
Dimensões: 27,06m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.



Número máximo de pessoas: 20

Sala 301

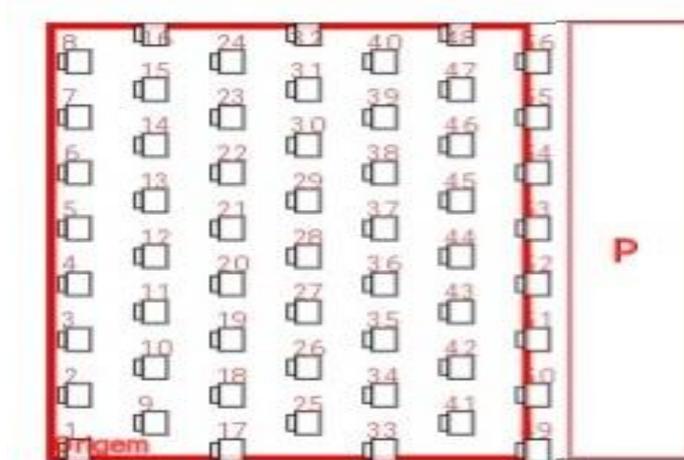
Dimensões: 69,35m²

Distanciamento preconizado: 1,2 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.



Número máximo de pessoas: **56**

Sala 302

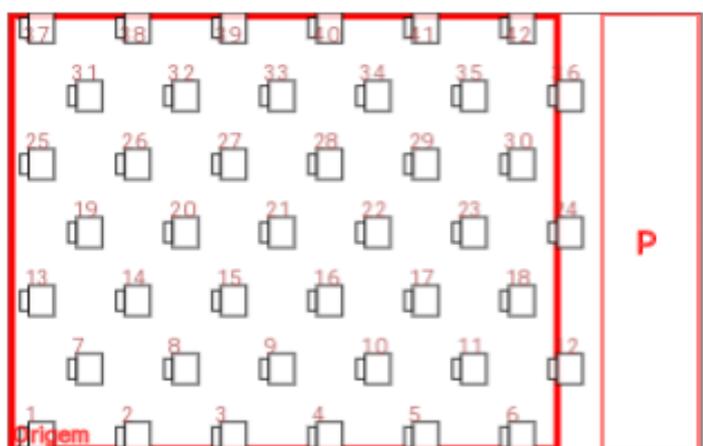
Dimensões: 57,60m²

Distanciamento preconizado: 1,2 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões de cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.



Número máximo de pessoas: 42

Sala 303

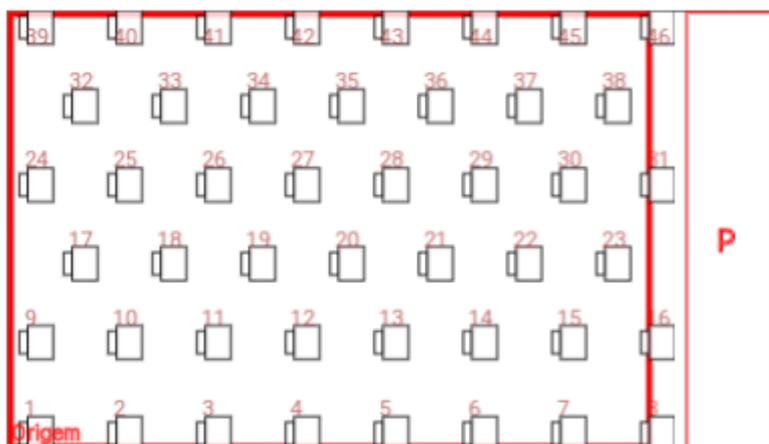
Dimensões: 61,10m²

Distanciamento preconizado: 1,2 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.



Número máximo de pessoas: **46**

Museu Interativo de Anatomia Comparada (MIAC) - Sala 105

Dimensões: 36,00m² (Espaços ocupados com os espécimes amostra)

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das disposições das peças e espécimes expostas

Descrição das medidas:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a aula;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.

Número máximo de pessoas: **7**

Laboratório de Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados - LaITLacteos

Dimensões:

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.
- No caso de aula com demanda de utilização de equipamentos de uso comum, como microscópios, o número de alunos permitidos ficará condicionado a adequada higienização dos equipamentos disponíveis.

Número máximo de pessoas: **6**

Laboratório de Inspeção e Tecnologia de Carnes e Derivados - LabCarne

Dimensões:

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões de cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.
- No caso de aula com demanda de utilização de equipamentos de uso comum, como microscópios, o número de alunos permitidos ficará condicionado a adequada higienização dos equipamentos disponíveis.

Número máximo de pessoas: **6**

Laboratório Multifuncional

Dimensões: 34,20m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões de cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

Número máximo de pessoas: 4

Laboratório de Análise Sensorial de Produtos de Origem Animal

Dimensões: 34,20m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões de cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

Número máximo de pessoas: **4**

Laboratório de Nutrição Animal 2

Dimensões:

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

Número máximo de pessoas: **6**

Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas - LASP

Dimensões:

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

Número máximo de pessoas: **6**

Laboratório de Aquicultura e Sanidade de Organismos Aquáticos - LASOA

Dimensões:

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

Número máximo de pessoas: **6**

Laboratório de Informática

Dimensões:

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões de cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

Número máximo de pessoas: **10**

Laboratório de Sanidade Avícola da Bahia - LASAB

Dimensões:

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Permanecer de máscara em todo o turno de trabalho; o EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato;
- Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%, de acordo com a rotina de cada laboratório;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões de cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios, aparelho de bioquímica) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- Não consumir alimentos ou exercer atividades em que seja necessário retirar a máscara de proteção.

Número máximo de pessoas: 8

Laboratório Multiuso 01

Dimensões: 23,04m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar as atividades, os discentes devem guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- O docente responsável pela aula deverá orientar os alunos quanto às medidas de biossegurança adotadas para cada aula prática;
- Todos devem permanecer de máscara durante todo o período de aula. O EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Manter a distância mínima de 1,3 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70% a bancada, equipamentos e qualquer outra superfície de contato;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório.
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Apenas os discentes matriculados no componente curricular, cujo horário é reservado no laboratório deverá ter acesso ao mesmo;
- O laboratório deve ser higienizado ao final de cada aula;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;

Número máximo de pessoas: **5**

Laboratórios Multiuso 02, 03 e 04

Dimensões: 38,05m²; 37,52m² e 36,18m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das dimensões das bancadas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar as atividades, os discentes devem guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- O docente responsável pela aula deverá orientar os alunos quanto às medidas de biossegurança adotadas para cada aula prática;
- Todos devem permanecer de máscara durante todo o período de aula. O EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Manter a distância mínima de 1,3 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70% a bancada, equipamentos e qualquer outra superfície de contato;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório.
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Apenas os discentes matriculados no componente curricular, cujo horário é reservado no laboratório deverá ter acesso ao mesmo;
- O laboratório deve ser higienizado ao final de cada aula;
- O Laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;
- No caso de aula com demanda de utilização de equipamentos de uso comum, como microscópios, o número de alunos permitidos ficará condicionado a adequada higienização dos equipamentos disponíveis.

Número máximo de pessoas: **10**

Laboratórios de Anatomia 01

Dimensões: 40,26m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das disposições das mesas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar as atividades, os discentes devem guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- O docente responsável pela aula deverá orientar os alunos quanto às medidas de biossegurança adotadas para cada aula prática;
- Todos devem permanecer de máscara durante todo o período de aula. O EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Manter a distância mínima de 1,3 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70% a bancada, equipamentos e qualquer outra superfície de contato;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório.
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Apenas os discentes matriculados no componente curricular, cujo horário é reservado no laboratório deverá ter acesso ao mesmo;
- O laboratório deve ser higienizado ao final de cada aula;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;

Número máximo de pessoas: **12**

Laboratórios de Anatomia 02, 03 e 04

Dimensões: 48,00m²; 60,64 e 60,008m²

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

Método para calcular: Distanciamento em função das disposições das mesas

Descrição das medidas:

- Antes de iniciar as atividades, os discentes devem guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- O docente responsável pela aula deverá orientar os alunos quanto às medidas de biossegurança adotadas para cada aula prática;
- Todos devem permanecer de máscara durante todo o período de aula. O EPI não deverá ser tocado durante a realização das atividades;
- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Manter a distância mínima de 1,3 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório;
- Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70% a bancada, equipamentos e qualquer outra superfície de contato;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos) dentro do laboratório.
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Apenas os discentes matriculados no componente curricular, cujo horário é reservado no laboratório deverá ter acesso ao mesmo;
- O laboratório deve ser higienizado ao final de cada aula;
- O laboratório deverá permanecer com portas e janelas abertas para garantir a adequada ventilação, desde que não interfira nas análises a serem realizadas;

Número máximo de pessoas: **20**

Fazenda Experimental de Entre Rios

Dimensões: 360 hectares

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

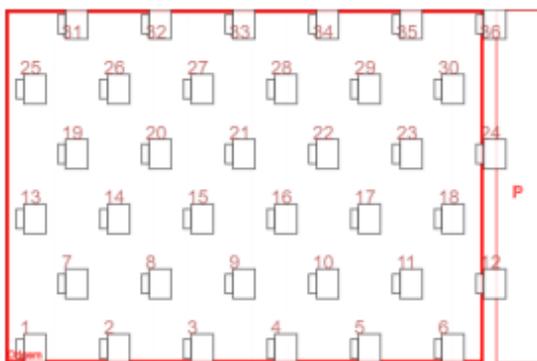
Método para calcular:

- Locais onde se realizem atividades externas devem ser organizados de tal maneira que se evite aglomeração, estabelecendo distanciamento de 1,5m entre pessoas;
- As salas de aulas teóricas, considerando que todas possuem menos de 60m², deve-se manter um distanciamento mínimo de 1,3 metro para cada lado entre pessoas, medido do eixo ou centro de cada pessoa (ou 80 centímetros entre carteiras);
- Laboratórios devem ter o distanciamento em função das disposições das mesas e bancadas, considerando-se as medidas de 1,3 metros para cada lado entre pessoas;
- Áreas de manejo animal deve-se manter, preferencialmente, o distanciamento sugerido para áreas abertas de 1,5m², porém, na necessidade de maior aproximação para possibilitar a realização dos procedimentos de forma segura, deve-se agregar às medidas de segurança a utilização de EPIs complementares, como luvas, protetores faciais (face shield), aventais, dentre outros;

Descrição das Medidas:

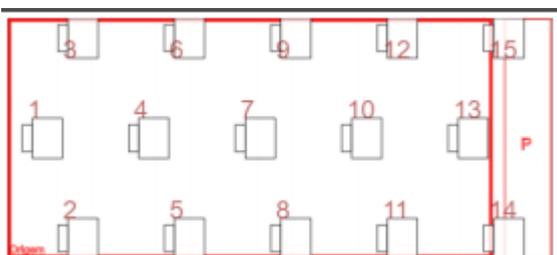
- Primeiramente a presença nas Fazendas Experimentais fica condicionado às regras para transporte coletivo com veículo oficial da UFBA, seguindo sempre as orientações do setor de transporte, já embasadas pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”
- Verificar a comprovação do esquema vacinal completo contra a COVID-19 (parágrafo 1º, artigo 2º da Resolução CONSUNI 07/2021). Essa documentação deve ter sido organizada e enviada, em forma de lista única, à coordenação das fazendas pela secretaria da EMEVZ ou pelo Professor responsável pela atividade a ser realizada com, pelo menos, 24 horas de antecedência, essa medida se estende aos estudantes e professores que acessem as fazendas de veículo particular ou transporte público;
- As medidas de biossegurança devem ser aplicadas nos alojamentos, benfeitorias e atividades à campo, sejam essas atividades individuais ou coletivas;
- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a atividade;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel e/ou lavar as mãos com água e sabão;

- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19”.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.
- Sala de aula do alojamento
 - Tamanho: 48m²
 - Capacidade: 36 pessoas
- Laboratório Curral, Aprisco e Capril
 - Tamanho: 7,5 m²
 - Capacidade: 3 pessoas



- Casa do Mel
 - Tamanho: 7,5 m²
 - Capacidade: 3 pessoas
- Dormitórios
 - Masculino: 06 pessoas
 - Feminino: 07 pessoas

- Sala de aula do curral
 - Tamanho: 18m²
 - Capacidade: 15 pessoas



- Laboratório Curral, Aprisco e Capril
 - Tamanho: 7,5 m²
 - Capacidade: 3 pessoas

Fazenda Experimental de São Gonçalo dos Campos

Dimensões: 100 hectares

Distanciamento preconizado: 1,3 metros para cada lado entre pessoas

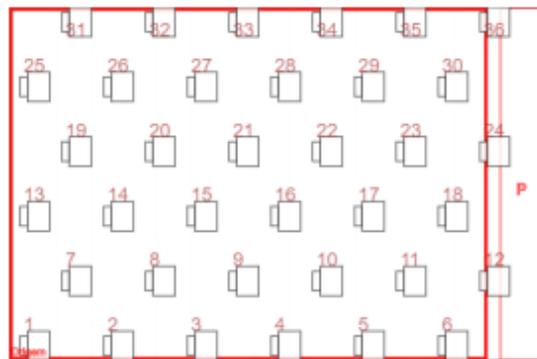
Método para calcular:

- Locais onde se realizem atividades externas devem ser organizados de tal maneira que se evite aglomeração, estabelecendo distanciamento de 1,5m entre pessoas;
- As salas de aulas teóricas, considerando que todas possuem menos de 60m², deve-se manter um distanciamento mínimo de 1,3 metro para cada lado entre pessoas, medido do eixo ou centro de cada pessoa (ou 80 centímetros entre carteiras);
- Laboratórios devem ter o distanciamento em função das disposições das mesas e bancadas, considerando-se as medidas de 1,3 metros para cada lado entre pessoas;
- Áreas de manejo animal deve-se manter, preferencialmente, o distanciamento sugerido para áreas abertas de 1,5m², porém, na necessidade de maior aproximação para possibilitar a realização dos procedimentos de forma segura, deve-se agregar às medidas de segurança a utilização de EPIs complementares, como luvas, protetores faciais (face shield), aventais, dentre outros;

Descrição das Medidas:

- Primeiramente a presença nas Fazendas Experimentais fica condicionado às regras para transporte coletivo com veículo oficial da UFBA, seguindo sempre as orientações do setor de transporte, já embasadas pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UFBA NO SEMESTRE 2022-1 EM VISTA DA PANDEMIA DA COVID-19”
- Verificar a comprovação do esquema vacinal completo contra a COVID-19 (parágrafo 1º, artigo 2º da Resolução CONSUNI 07/2021). Essa documentação deve ter sido organizada e enviada, em forma de lista única, à coordenação das fazendas pela secretaria da EMEVZ ou pelo Professor responsável pela atividade a ser realizada com, pelo menos, 24 horas de antecedência, essa medida se estende aos estudantes e professores que acessem as fazendas de veículo particular ou transporte público;
- As medidas de biossegurança devem ser aplicadas nos alojamentos, benfeitorias e atividades à campo, sejam essas atividades individuais ou coletivas;
- Utilizar, obrigatoriamente, máscara durante toda a atividade;
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel e/ou lavar as mãos com água e sabão;

- Considerar o número máximo de estudantes de acordo com as dimensões da cada sala, considerando os valores preconizados pelo “PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19”.
 - Não compartilhar objetos de uso pessoal;
 - Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço;
 - As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
 - Afastar-se das atividades presenciais caso venha a desenvolver sintomas gripais e/ou respiratórios e informar por meio de autodeclaração de caso suspeito.
- Sala de aula do alojamento
 - Tamanho: 48m²
 - Capacidade: 36 pessoas



- Laboratório Laninha
 - Tamanho: 20 m²
 - Capacidade: 3 pessoas
- Laboratório de Forragicultura
 - Tamanho: 40m²
 - Capacidade: 8 pessoas
- Dormitórios
 - Masculino: 05 pessoas
 - Feminino: 05 pessoas
 - Dormitório reserva: 05 pessoas



ANEXO VII

Considerando a Resolução CONSUNI nº. 007/2021 que trata do retorno às atividades acadêmicas presenciais no semestre letivo 2022.1 e a Orientação Normativa SRH nº 2 de 19/02/2010, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais ocupacionais, venho por meio deste, declarar que estou exercendo atividade presencial sob condições **insalubres**, conforme descrito no formulário abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do servidor	
Matrícula SIAPE	
Unidade de lotação	Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia
Departamento/Setor lotação	

2. UNIDADE ONDE ESTÁ EXERCENDO ATIVIDADE PRESENCIAL NA UFBA, **EM CONDIÇÕES INSALUBRES**

--

3. DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE PRESENCIAL, **EM CONDIÇÕES INSALUBRES**

--

4. CARGA HORÁRIA SEMANAL QUE EXERCE ATIVIDADE PRESENCIAL, **EM CONDIÇÕES INSALUBRES**

--

Considera-se exposição habitual aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres e perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo superior à metade da jornada de trabalho semanal (ON / SRH nº 2 de 2010).

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima e declaro estar ciente das penalidades cabíveis (previstas no art. 229 do Código Penal Brasileiro, combinado com o art. 121, Capítulo IV da Lei nº 8112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990). Declaro estar ciente de que as informações contidas neste formulário são passíveis de verificação.

Nome e assinatura e CPF